



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.058 – Manutenção de Outros Programas

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Sub elemento: 4.4.90.52.99 – Outros Material Permanente

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 28 de Outubro de 2024.

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal Saúde